

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Antonio Tombini, informações acerca de empréstimo realizado pelo Brasil ao FMI no ano de 2009.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Antonio Tombini, as seguintes informações:

- a) Quando o empréstimo do Brasil ao FMI, noticiado no ano de 2009, foi efetivamente realizado? Qual é o valor desse empréstimo? Quanto o país recebe (ano a ano) por ele e qual é o seu prazo?
- b) Quais são as justificativas que legitimam a taxa de remuneração desse empréstimo do Brasil ao FMI? Essa taxa é condizente quando comparada com outras taxas (por exemplo, a remuneração das reservas internacionais do país ou a taxa cobrada pelo investidor estrangeiro no Brasil)? Caso o seja, por que o seu valor é menor do que o dessas demais taxas?
- c) O Brasil não poderia comprar títulos diretamente dos países que são devedores do FMI (que são aqueles mais afetados pela crise financeira internacional)? Essa remuneração não seria relativamente mais elevada?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo matérias veiculadas na mídia brasileira, no ano de 2009, o Brasil anunciou a concessão de um empréstimo de US\$ 10 bilhões ao FMI, o qual foi concluído no ano de 2010 como uma forma de ampliar a capacidade de créditos de socorro a países com problemas de balanço de pagamento devido à crise financeira internacional. O Brasil, assim, passava a ser credor do Fundo pela primeira vez.

No entanto, aparentemente a remuneração desse empréstimo é muito baixa. De acordo com matérias jornalísticas, ela gira em torno de 0,4% a 0,5% ao ano. Comparativamente: sobre o total das reservas internacionais do país, cerca de US\$ 379,4 bilhões (dois terços aplicados em títulos do Tesouro dos EUA, de grande liquidez), a remuneração média é de 1,9% ao ano. Além disso, o investidor estrangeiro no Brasil cobra, em média, 5,3% pelos recursos aqui aplicados.

A discrepância das taxas de remuneração é gritante. A situação se agrava quando levamos em consideração dois fatores: primeiramente, esses recursos são usados para promover ajustes fiscais em países como Portugal, Grécia e etc, que geram enormes taxas de desemprego e outros problemas; segundo, o Brasil poderia comprar títulos diretamente desses países, com remuneração relativamente elevada.

Portanto, o presente Requerimento de Informação tem como objetivo esclarecer as bases e circunstâncias nas quais foi firmado o empréstimo do Brasil ao FMI, noticiado no ano de 2009, assim como obter as justificativas que embasam a diferença da taxa de remuneração desse empréstimo quando comparada a outros percentuais de remuneração (como aquele exercido sobre as reservas internacionais do Brasil ou sobre os recursos aplicados no país por investidores estrangeiros).

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

Deputado **CHICO ALENCAR**  
PSOL/RJ